

DECLARAÇÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - Declaro para os devidos fins que o projeto da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia para Obras de Recuperação de Estradas não pavimentadas MT-243, Estrada Vicinal BJA, Estrada Bordolândia e Estrada Mureré, está em conformidade com as normas desta Prefeitura no que se refere ao uso e ocupação do solo, não havendo restrições à execução do mesmo. - Trecho MT 243: -12,261458° / -51,504556° - Trecho Estrada Vicinal BJA: -12,278668° / -51,523245° - Estrada Bordolândia: -12,073293° / -51,669808° - Estrada Mureré: -12,265812° / -51,483750°. Bom Jesus do Araguaia-MT, 08 de setembro de 2021. MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA-PREFEITO MUNICIPAL

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4d2973b6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar